

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2018 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos do “Regulamento dos cursos de especialização ‘*lato sensu*’”, torna pública a abertura do **processo seletivo para o Curso de Especialização em DENTÍSTICA**, a ser oferecido com o mínimo de 06 e máximo de 12 vagas, no período de **março de 2018 a fevereiro de 2020**, com **28 horas semanais**.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão recebidas no período de 15 a 26 de janeiro de 2018, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP | Telefone: 14 3235-8420 | E-mail: saac@usp.br).

1.2 O candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição disponível no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br), **preferencialmente digitada**;
- b) uma foto 3x4 colorida;
- c) fotocópia do RG e CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor;
- e) fotocópia do certificado de reservista;
- f) fotocópia do histórico escolar de graduação em Odontologia;
- g) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- h) fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia;
- i) **currículo documentado** (currículo *vitae* ou *lattes* com **cópias** dos documentos comprobatórios anexas, na ordem em que forem mencionados no currículo, para a etapa de análise curricular – ver atividades que serão pontuadas no item 2.5 do Edital). Após o resultado final do processo seletivo, todos os candidatos deverão **retirar o currículo documentado na Seção de Apoio Acadêmico, até o dia 09/03/2018**. Após a referida data, os mesmos serão incinerados. Não é necessário autenticar esses documentos.

1.3 Na ausência de qualquer um dos documentos relacionados acima **a inscrição não será efetuada**.

1.4 No caso de inscrição por procuração, além dos documentos mencionados deverão ser apresentados **procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador**.

1.5 Inscrições pelo correio deverão conter a documentação exigida e será considerada como data de inscrição a **data da postagem no correio**. Enviar por carta registrada ou Sedex, constando no verso do envelope o nome do curso desejado, bem como telefone de contato. Encaminhar à Seção de apoio Acadêmico do HRAC-USP.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada em **duas fases**, que constarão de: prova específica, prova de proficiência em inglês e análise e discussão curricular.

2.2 A primeira fase do processo seletivo será realizada em sala da Pós-Graduação do HRAC-USP. A segunda fase não será presencial, em vista do **currículo documentado** já ter sido entregue no ato da inscrição.

2.3 Primeira fase

- a) **A prova específica será realizada no dia 05/02/2018**, das 8h30 às 12h, com questões dissertativas e/ou testes de múltipla escolha, e terá peso 7,0 (sete).
- b) **A prova de proficiência em inglês será realizada no dia 05/02/2018**, das 14h30 às 16h30, e terá peso 2,0 (dois). Candidatos com ALUMNI, CAE/CAMBRIDGE, FCE/CAMBRIDGE, IELTS (mínimo = 4), MICHIGAN ou TOEFL (mínimo = 150) serão dispensados da prova, mediante entrega da **fotocópia do certificado autenticada**, no ato da inscrição.
- c) Os candidatos deverão comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP **30 minutos antes** da hora marcada, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade.
- d) **As notas da primeira fase serão divulgadas no dia 06/02/2018**, a partir das 8h, no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br). Após o período de recursos será feita a republicação das notas no dia **07/02/2018**, a partir das 16h.
- e) Serão aprovados e participarão da segunda fase os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 6,3 (seis inteiros e três décimos) – 70% (setenta por cento) de acertos – na primeira fase.

2.5 Segunda fase (não presencial)

- a) **A análise curricular será realizada no dia 08/02/2018** pela comissão avaliadora e terá peso 1,0 (um). Os currículos dos candidatos aprovados na primeira fase serão avaliados individualmente, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os valores da tabela a seguir como critérios de pontuação.

Atividades	Pontuação máxima
1. Estágio curricular na área de interesse: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</i>	1,0
2. Estágio extracurricular: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</i>	1,5
3. Formação em Curso de Especialização ou Residência, reconhecidos por órgãos competentes (pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas), com apresentação de certificado de conclusão. <i>(1,0 ponto por curso)</i>	1,0
4. Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração da instituição ou do orientador). <i>(0,5 ponto por Iniciação Científica concluída)</i>	1,0
5. Participação em ligas acadêmicas, projetos de extensão universitária, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	2,0
6. Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	1,0
7. Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. <i>(0,25 ponto por cada evento)</i>	2,0
8. Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por prêmio)</i>	0,5
Total	10,0

- b) O **resultado parcial** do processo seletivo, com as notas da segunda fase, **será divulgado no dia 08/02/2016**, a partir das 16h, no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br).

3 – DO RESULTADO

3.1 O **resultado final** será a média ponderada das duas fases da seleção e **será divulgado no dia 15/02/2018**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br).

3.2 Para ser classificado o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

3.3 Os 12 (doze) primeiros candidatos serão selecionados para o Curso de Especialização em Dentística do HRAC-USP, turma 2018-2020.

3.4 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- 1º maior nota na prova específica;
- 2º maior idade.

4 – DOS RECURSOS

4.1 O candidato terá os seguintes prazos para apresentar recurso e/ou pedido de revisão de enunciados e/ou respostas de questões das provas (primeira fase) ou da pontuação da análise curricular (segunda fase):

- a) Para a primeira fase: dia **06/02/2018**, das 8h às 12h e das 14h às 17h, e dia **07/02/2018**, das 8h às 12h;
- b) Para a segunda fase: dia **09/02/2018**, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

4.2 Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

4.3 Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do resultado final/classificação no site do HRAC-USP.

4.4 O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota para a **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

5 – DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada no período de **20 a 23 de fevereiro de 2018** na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

5.2 No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar documento de identidade.

5.3 É imprescindível a entrega da fotocópia da carteira do Conselho de Odontologia (provisória ou definitiva), com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

5.4 O cirurgião dentista estrangeiro terá o prazo de 30 dias para entrega do protocolo do Conselho Federal de Odontologia; caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A carga horária semanal será de 28 horas, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

6.2 As aulas terão início no dia **01 de março de 2018**.

6.3 Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEx) do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

6.4 Aplica-se aos alunos de especialização o disposto no “Regulamento dos cursos de especialização *lato sensu*” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

7 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BARATIERI, L. N. et al. **Odontologia restauradora**: fundamentos e possibilidades. São Paulo: Editora Santos, 2001. 739p.

BARATIERI, L. N. et al. **Odontologia restauradora**: fundamentos & técnicas. Volumes 1 e 2. São Paulo: Editora Santos, 2010. 804p.

CARVALHO, R. M. et al. Sistemas adesivos: fundamentos para aplicação clínica. **Biodonto**, Bauru, v.2, n.1, p.1-86, jan./fev. 2004.

CONCEIÇÃO, E. N. **Dentística**: saúde e estética. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 583p.

MONDELLI, J. et al. **Estética e cosmética em clínica integrada restauradora**. São Paulo: Quintessence, 2003. 546p.

MONDELLI, J. et al. **Fundamentos de dentística operatória**. São Paulo: Editora Santos, 2017. 372p.

MONDELLI, R. F.L.; CONEGLIAN, E. A. C.; MONDELLI, J. Reabilitação estética do sorriso com facetas indiretas de porcelana. **Biodonto**, Bauru, v.1, n.5, p.10-115, set./out. 2003.

NAVARRO, M. F. L.; CÔRTEZ, D. F. Avaliação e tratamento do paciente com relação ao risco de cárie. **Maxi-Odonto Dentística**, v.1, n.4, p. 1-38, jul./ago. 1995.

PEREIRA, J. C. et al. Tratamentos conservadores da vitalidade pulpar: princípios biológicos e clínicos. **Biodonto**, Bauru, v. 2, n. 3, p.1-100, maio/jun. 2004.

SILVA E SOUZA JÚNIOR, M. H.; CARVALHO, R. M.; MONDELLI, R. F. L. **Odontologia estética**: fundamentos e aplicações clínicas: restaurações com resinas compostas. São Paulo: Editora Santos, 2000. v. 1.

SILVA E SOUZA JÚNIOR, M. H. et al. **Odontologia estética**: fundamentos e aplicações clínicas: restaurações indiretas sem metal: resinas compostas e cerâmicas. São Paulo: Editora Santos, 2001. v. 3.

SILVA E SOUZA JÚNIOR, M. H.; SILVA, C. M.; ARAUJO, J. L. N. Facetas vestibulares de resina composta. **Biodonto**, Bauru, v. 1, n. 4, p.1-98, jul./ago. 2003.